



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 42/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 10 de maio de 2022

Nomeação de substituta eventual de Supervisora do Setor Judicante do CFMV

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o Processo Administrativo CFMV SUAP 0110029.00000019/2022-41 ;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 58, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kênia Luiza De Lima Parreira, matrícula n.º 0428, inscrita no CPF nº 014.650.791-65, substituta eventual da Supervisora do Setor Judicante.

§1º A substituta assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular, fazendo jus à gratificação no primeiro dia de efetiva substituição.

§2º Transcorridos os primeiros 30 dias, a substituta deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes ao cargo substituído, percebendo a gratificação correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

PAA

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 10/05/2022 15:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11306  
Código de Autenticação: 8fcccd887a





**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060